ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2024

Interessado: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Contratação dos Serviços de desenvolvimento de site institucional, portal integrado, portal de ouvidoria, atendimento e suporte técnico, hospedagem de site e suporte técnico em transparência para Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim ADJUDICO o processo sob referência e, em consequência, HOMOLOGO o objeto respectivo a empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ. nº 14.769.245/0001-92 com sede na Rua Inglaterra, Nº 243 - Itaperi – Fortaleza/CE, CEP: 60.714-150, no valor global de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 03.001 - Sec.Mun. de Administração e Planejamento

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA

GEŠTÃO

Projeto/atividade: 2007 Manutencao do Secretaria

Administr.Planej.

Natureza de Despesa: 3.3.90.40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, visando a "Contratação dos Serviços de desenvolvimento de site institucional, portal integrado, portal de ouvidoria, atendimento e suporte técnico, hospedagem de site e suporte técnico em transparência para Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento", a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Boa Saúde/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Boa Saúde/RN, 14 de março de 2024.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA Prefeito Municipal

Publicado por: Wallamy Lopes Duarte Código Identificador:E3CD1152

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/